ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021-2024

OFÍCIO Nº 170/GAB/PMR/2023

Rondolândia - MT, 22 de junho de 2023.

A Sua Excelência.
José Carlos Novelli
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.

Asunto: Anotação de Restrição na Certidão do TCE – Responsabilidades do Ex-Prefeito, e as ações reparadoras do Município de Rondolândia/MT.

Excelentíssimo Conselheiro Presidente,

Oportunamente, utilizamos do presente para cumprimentá-lo, e prestar os seguintes esclarecimentos acerca das ações reparadoras do Município de Rondolândia/MT quanto ao resultado do Processo nº 175641/2018, julgamento singular nº 660/SR/2022, publicada em 01/06/2022, homologado pelo Acordão nº 522/2022-PV publicado em 11/10/2022.

Em consulta pública a Certidão do Tribunal de Contas de Mato Grosso dete município consta, nas informações complementares, a serguinte restrição:

> "...5.A Secretaria de Certificação e Controle de Sanções do TCE-MT verificou a ausência de açoes reparadoras (NOTIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E/OU EXECUÇÃO JUDICIAL) do atual gestor do Executivo Municipal em face do Sr. CLODINEI LORENZZON e do Sr. AGNALDO RODRIGUESDE CARVALHO, que tem RESTITUIÇÃO SOLIDÁRIA aos cofres públicos municipais pendente no valor de R$ 54.016,57 que deverá ser corrigido monetariamente até a data do efetivo recolhimento (Processo n. 175641/2018, Julgamento Singular nº 660/SR/2022, publicado em 01/06/2022, homologado por meio do Acordão nº 522/2022-PV, publicado em 11/10/2022, referente a Representação de Natureza Externa); (...).

Desse modo, em cumprimento a decisão supra, pelo presente comunicamos que o referido débito já foi inscrito em dívida ativa, conforme documentos que instruem o presente.

Nesse ínterim, requeremos que seja a referida pendência retira da Certidão deste município.

Certos de Vossa comprensão, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Respeitosamente,

JOSE GUEDES DE SOUZA:14299305272
Assinado digitalmente por JOSE GUEDES DE SOUZA:14299305272
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=11994158000140, OU=presencial, CN=JOSE GUEDES DE SOUZA:14299305272
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-06-22 13:11:39
Foxit Reader Versão: 9.7.1

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA:45689318272
Assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA:45689318272
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00081112000121, OU=Certificado PF A3, CN=SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA:45689318272
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.22 12:36:38-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Sandra Cristina dos Santos Bahia
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal